



Universidade Católica
da Guiné-Bissau

Programa de Bolsas de Estudo Professora Eduarda Cabral “Dada”

Ano Letivo **2025/2026**

Candidaturas abertas de 23 de junho a 4 de julho de 2025



REGULAMENTO

Introdução



Considerando os desafios com que os estudantes da Universidade Católica se têm confrontado no âmbito da sua caminhada universitária, nomeadamente no que concerne ao pagamento de taxas de inscrição, matrícula e propinas, a Universidade vai introduzir, no decorrer do ano letivo 2025-2026, um Programa de Bolsas de Estudo, visando apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade económica.

Este Programa de Bolsas de Estudo é financiado inteiramente pelo Institute for Global Health and Development, um parceiro da Universidade, sob a égide da já falecida Professora Primária Eduarda Cabral, mais conhecida por “Dada”, que dedicou toda a sua vida ao serviço da educação na Guiné-Bissau.

Objetivos



Garantir o acesso a uma educação de qualidade.



Reducir as desigualdades no acesso à educação.



Reducir as taxas de desistência escolar.



Promover a excelência académica e o desenvolvimento pessoal.



Prestar assistência financeira a estudantes economicamente desfavorecidos.

Critérios de Elegibilidade



- **Alunos a partir do 2º ano de licenciatura e com base no mérito**
- **Necessidade Económica:** Os estudantes devem vir de lares com rendimentos abaixo da linha de pobreza ou escalões mínimos de rendimentos.
- **Contexto Familiar:** Consideração especial para órfãos, lares monoparentais ou famílias com múltiplos dependentes.
- **Género:** Ambos os sexos devem representar 50% dos bolseiros e uma consideração especial será dada a estudantes de ambos os sexos e portadores de deficiências.
- **Registo de Frequência:** Frequência escolar consistente e participação ativa.
- **Desempenho Académico:** Padrões mínimos de resultados académicos (média ponderada ou equivalente).
- **Foco Geográfico:** Prioridade para estudantes de áreas carentes ou rurais.



Processo de Seleção

- **Submissão de Candidaturas:** O processo de submissão de candidaturas poderá ser feito por entrega dos documentos na Secretaria da Universidade Católica, entre os dias 23 de junho e 4 de julho de 2025.
- **Documentação:** Submissão de carta de motivação e candidatura do aluno, comprovativo de rendimentos, registos académicos e cartas de recomendação de dois professores ou dois líderes comunitários.
- **Triagem:** A verificação dos documentos e pré-seleção dos candidatos com base nos critérios de elegibilidade será feita pelo Comité de Seleção (constituído por representantes da Universidade Católica, da Associação de Estudantes e do IGHD).
- **Entrevistas:** Serão efetuadas entrevistas e/ou visitas às residências dos candidatos (as) para avaliar as necessidades económicas e o compromisso.
- **Seleção Final:** O Comité de Seleção fará a seleção dos (as) beneficiários (as).
- **Anúncio:** Os estudantes selecionados serão notificados e ser-lhes-á facultada toda a informação relativa à bolsa.

Benefícios da Bolsa

- Cobertura total do Boletim de Inscrição, Taxa de Matrícula, Imposto de Selo e dez meses de Propinas.
- Acesso a programas de mentoria e orientação profissional.
- Oportunidades de estágios ou seminários para desenvolvimento de competências.

Responsabilidades dos Bolseiros

- Manter a taxa de frequência das aulas acima de 90%.
- Manter um bom desempenho, participação ativa e contribuição nas aulas.
- Manter boas notas, para além de assegurar a transição para o ano seguinte.
- Não desistir do curso sem justificação prévia e válida.
- A bolsa não cobre os custos de exames de recurso.

Monitorização e Avaliação

- Acompanhamento do progresso académico e da frequência escolar dos (as) beneficiários (as) da bolsa.
- Avaliações anuais para garantir uma elegibilidade contínua.
- Recolha de comentários dos estudantes e famílias para melhorar o programa.

Montante da Bolsa

- O montante total da bolsa será de um valor máximo de Duzentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Mil Francos CFA (277,500XOF) por estudante e por ano letivo. Este montante é destinado ao pagamento do boletim de matrículal anual (500XOF), da taxa de matrícula anual (25,000XOF), do imposto de selo (2,000XOF) e de propinas mensais (25,000 XOF). Este montante será pago diretamente à Universidade.
- A bolsa apoiará um máximo de 20 estudantes por ano letivo e terá a duração máxima de três (3) anos de estudos por estudante (2º, 3º e 4º anos da licenciatura).
- Um montante total de Cinco Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Francos CFA (5,550,000.00 XOF) será transferido anualmente para a conta bancária da Universidade Católica da Guiné-Bissau no início de cada um dos três anos letivos, assim que forem submetidas ao IGHD as listas dos (as) bolseiros (as) selecionados (as), acompanhadas da respetiva documentação.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONTACTAR

Secretaria

Tel: 956 277 806

Email: secretaria.ucgb@gmail.com

Recursos Humanos

Email: recursoshumanosucgb@gmail.com

